

**EDITAL CEL/ESR Nº 01, de 14 de abril de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA  
ELEITORAL PARA A COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOGRAFIA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia, instituída pela DTS ESR/UFF nº 5/2026, de 5 de abril de 2026, publicada em 13 de abril de 2026 no Boletim de Serviço desta universidade, convoca os docentes e discentes para o processo de consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Geografia para o quadriênio 2026/2030, nos termos Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

## **1 CALENDÁRIO**

**1.1. Inscrição de Chapas:** das 9h do dia 28/04/2026 às 18h do dia 30/04/2026.

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 1º/05/2026, após as 18h, no site <http://www.campos.uff.br>.

**1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas:** no dia 04 de maio de 2026 serão veiculadas as propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

**1.3. Realização da consulta pública:** a Consulta será realizada a partir das 9h do dia 12/05/2026 até as 21h do dia 14/05/2026 (*Sistema de Eleições On-line Helios Voting*).

**1.4. Apuração:** A apuração dos votos se dará no dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira).

**1.5. Proclamação dos resultados:** No dia 15 de maio de 2026, entre 17h e 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da consulta eleitoral por meio do site <http://www.campos.uff.br>.

**1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade**

**1.6.1. Quanto à inscrição de chapas,** entre os dias 1º e 4 de Maio de 2026.

**1.6.2. Quanto ao resultado da consulta,** entre os dias 16 e 20 de maio de 2026

**1.7. Homologação do resultado final:** até o dia 21 de maio de 2026.

## 2 INSCRIÇÕES:

Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice coordenador(a) deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico [gh\\_naves@id.uff.br](mailto:gh_naves@id.uff.br) a partir das 9h do dia 28/04/2026 até às 18h do dia 30/04/2026, registradas em formulário próprio (Anexo 1).

## 3 ELEGIBILIDADE:

**3.1.** Docentes permanentes credenciados no programa de pós-graduação em geografia do ESR (Art. 29, Res. 104/97)

**3.2.** Não poderão candidatar-se:

**3.2.1.** Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

**3.2.3.** Docentes em licença sem vencimento

**3.3.** As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo(a) candidato(a) a Coordenador(a) e seu(sua) Vice Coordenador(a) (conforme Anexo 1).

## 4 VOTANTES:

**4.1. Docentes** do quadro permanente, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Art. 19, Inciso VI, Resolução 104/97)

**4.2. Discentes** do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Art. 23, Inciso V, Resolução 104/97).

**4.3.** O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade.

**4.5. Não poderão votar:**

**4.5.1.** O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data da consulta eleitoral.

**4.5.2.** O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

## 5 CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 9h do dia 12/05/2026 até as 21h do dia 14/05/2026, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF.

## 6 APURAÇÃO

**6.1.** A apuração dos votos se dará no dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14h, em reunião aberta por meio do *link (meeting)*: <https://meet.google.com/sau-bmeq-btq>

**6.2.** Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1.** A consulta à comunidade acadêmica do Programa de Pós Graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

**7.2.** Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia.

**7.3.** Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CEL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 § 2º.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2026.

### **Gustavo Henrique Naves Givisiez**

Presidente da Comissão  
Professor Associado IV  
Matrícula SIAPE nº 1222402

### **Marcelo Werner da Silva**

Vice-Presidente da Comissão  
Professor Associado IV  
Matrícula SIAPE nº 1223731

### **Elzira Lúcia de Oliveira**

Secretária  
Professora Associada IV  
Matrícula SIAPE nº 1714663

**Ana Cristina Lima Novaes**

Discente

Matrícula nº M095.125.001

**Cláudio Henrique Reis (Suplente)**

Professor Associado

Matrícula SIAPE nº 3220994

**Eduardo Manuel Rosa Bulhões (Suplente)**

Professor Associado

Matrícula SIAPE nº 2624468

**Pablo Rangel Domingos (Suplente)**

Discente

Matrícula nº M095.125.010

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia para o quadriênio 2026/2030, regida pelo Edital CL 01/2026

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Candidato(a) ao Cargo de Vice coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

*Assinatura Eletrônica gov.br*

Candidato(a) ao Cargo de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia

*Assinatura Eletrônica gov.br*

Candidato(a) ao Cargo de Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia